



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 386/2015**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Assistência Social, o cadastramento dos beneficiados dos Programas Sociais do Governo Federal, visto que os mesmo tem direito a redução nas tarifas de energia, através do CRAS, ressalto que isso precisa ser divulgado. **J U S T I F I C A T I V A** justificativa se faz necessária, para atender aqueles que tem direito do cadastramento, para ser beneficiado. Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015

**Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

